



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 027/2025

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 24/09/2025

As 17:09 hs sob N.º 254

SECRETARIA

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2025, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, e no cronograma de desembolso no limite de **R\$ 478.836,12 (quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

06	SECRET. OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO		
06.001	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.0005.1.108	INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS		
4.4.90.51.00.00	116	OBRAS E INSTALAÇÕES	478.836,12
FONTE	1000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	478.836,12

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

06	SECRET. OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO		
06.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0005.2.169	EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER LEGISLATIVO		
3.3.90.30.00.00	167	MATERIAL DE CONSUMO	53.204,01
3.3.90.39.00.00	168	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136.612,05
4.4.90.52.00.00	169	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
FONTE	1000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	192.816,06

06	SECRET. OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO		
06.003	DIVISÃO DOS SERV. RODOVIARIO MUNICIPAL		
26.782.0006.2.169	EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER LEGISLATIVO		
4.4.90.52.00.00	188	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
FONTE	1000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	20.000,00

08	SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2.169	EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER LEGISLATIVO		
3.3.90.39.00.00	403	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.204,01
12.365.0015.2.169	EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER LEGISLATIVO		
3.3.90.30.00.00	474	MATERIAL DE CONSUMO	14.204,01
FONTE	1000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	67.408,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

09	SECRET. AGRICULTURA		
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA		
20.608.0019.2.169	EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER LEGISLATIVO		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.204,01
4.4.90.52.00.00	512	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
FONTE	1000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	88.204,01

10	SEC. FOM. INDÚSTRIA, COM. GERAÇÃO EMPREGO		
10.001	GABINETE DA SECRETARIA		
22.661.0021.2.169	EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER LEGISLATIVO		
4.4.90.52.00.00	527	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
FONTE	1000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	4.000,00

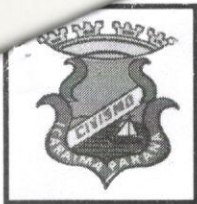
11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.242.0035.2.169	EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER LEGISLATIVO		
3.3.90.30.00.00	545	MATERIAL DE CONSUMO	53.204,01
FONTE	1000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	53.204,01

13	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO		
13.003	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE		
18.541.0020.2.169	EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER LEGISLATIVO		
3.3.90.39.00.00	635	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.204,01
FONTE	1000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	53.204,01

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de Setembro de 2025.

DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 22 de Setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o acostado Projeto de **Lei nº 027/2025**, que dispõe sobre o pedido para autorização para que possamos abrir **Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação**, oriundo da **Fonte 1000 – Recursos Livres, referente ao Projeto – atividade 2.169 EMENDAS IMPOSITIVAS – PODER LEGISLATIVO**. Os saldos orçamentários correspondem as Emendas Impositivas para o exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rodoviários, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Fomento a Indústria, Comércio e Geração de Emprego, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Meio Ambiente.

Tal solicitação se faz necessária para que ocorra a adequação da natureza das despesas, onde estamos suplementando a despesa de Obras e instalações para o pagamento de contrapartidas das obras que estão em andamento no Município e que tem sua previsão de finalização até dezembro de 2025.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA